



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 180**  
**27 DE SETEMBRO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2019 (SÁBADO)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM GAUDÊNCIO	CG/DEI
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM BRAGANÇA	CG/CTPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM FOLHA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM RICARDO	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2019 (DOMINGO)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM KOJAK	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM RICARDO	CG/FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM BRUNO	ODC

**SERVIÇO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM BASSALO	CG/EMG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM LEONARDO	CG/FAS
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM NATHÁLIA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAMILLA ANAISSI	ODC

## **II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

### **● NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O CEL QOPM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR, Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará (FUNSAU), no uso de atribuições legais **aprovou a NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2019 – FUNSAU/PMPA.**

#### **1. FINALIDADE**

Realizar palestras e divulgação aos policiais e bombeiros militares lotados nos municípios do interior do Estado, especialmente os contribuintes, sobre a constituição, organização, benefícios e aplicação dos recursos do Fundo de Saúde das Corporações Militares do Estado.

#### **2. OBJETIVOS**

- a) Dar publicidade a todos os militares do interior do Estado sobre as atribuições e responsabilidades do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU;
- b) Atualizar os documentos e informações pessoais sobre os militares contribuintes e seus dependentes no FUNSAU;
- c) Realizar inclusão de novos contribuintes por meio do cadastramento voluntário.

#### **3. JUSTIFICATIVA**

- a) Prover e gerenciar através dos recursos necessários à manutenção do sistema de saúde das Corporações militares do Estado do Pará, visando à assistência à saúde dos servidores militares e seus dependentes;
- b) Promover a divulgação da realização do novo credenciamento para que sejam celebrados novos contratos com hospitais, clínicas e laboratórios.

#### **4. REFERÊNCIA**

- a) Decreto nº 5380, de 12 de julho de 2002, que institui o Estatuto do FUNSAU;
- b) Lei 4.491/1973, de 28 NOV 1973 (com alterações dada pela Lei 6.346/2000);
- c) Decreto nº 10.756, de 09 agosto de 1978.

#### **5. EXECUÇÃO**

**Data:** 21 a 25 outubro 2019

**Local:** CPR X (Itaituba)

**Saída:** 06h00.

**Uniforme:** 5º A

**Programação:**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>EFETIVO</b>
21 a 25 de outubro 2019	Palestra, divulgação, cadastramento, visita técnica em estabelecimento de saúde e encerramento	05 Militares

## BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019

---

**Data:** 04 a 08 novembro 2019

**Local:** CPR I (Santarém)

**Saída:** 06h00

**Uniforme:** 5° A

**Programação:**

DATA	ATIVIDADES	EFETIVO
04 a 08 de novembro 2019	Palestra, divulgação, cadastramento, visita técnica em estabelecimento de saúde e encerramento	05 Militares

**Data:** 24 de novembro a 01 de dezembro 2019

**Local:** CPR II (Marabá) e CPR V (Redenção)

**Saída:** 06h00

**Uniforme:** 5° A

**Programação:**

DATA	ATIVIDADES	EFETIVO
24 de novembro a 01 de dezembro 2019	Palestra, divulgação, cadastramento, visita técnica em estabelecimento de saúde e encerramento	05 Militares

### 6. SUPERVISÃO GERAL:

CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, Diretor do FUNSAU.

### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) O policial militar mais antigo da GU deverá providenciar a confecção do relatório sobre a referida Ação, contendo número de associados atendidos, número e inclusão e exclusão e localidade de abrangência.

b) O relatório da Ação deverá ser entregue a Subdiretor do FUNSAU após 48 horas do término da missão;

c) Os policiais militares que estarão envolvidos na realização da Ação, deverão estar devidamente fardados (as) nas unidades que serão local do evento;

d) As guarnições deverão levar os materiais de divulgação (banner, folder, pendrive para Palestra e notebook) para a realização das atividades na referida Ação.

### 8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos não previstos nesta Nota serão dirimidos pelo Sr. Diretor do FUNSAU.

Belém/PA, 26 de setembro de 2019.

**FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA** - TEN CEL QOPM RG 13804

SUBDIRETOR DO FUNSAU PMPA

## III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

### 1 - ASSUNTOS GERAIS

#### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### ● SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou a substituição do serviço de Superior de Dia entre o TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS** (CTPM) e o MAJ QOPM **KOJAK** ANTÔNIO DA SILVA SANTOS (QCG/EMG). Ficando o MAJ QOPM **KOJAK** encarregado pelo serviço do dia 29/09/2019 (domingo), em referência a escala publicada no BG N° 157, de 26 AGO 2019 (Of. n° 821/2019 – Seç. Repr./DGO).

##### ● ESCALA DE SUPERIOR DE DIA MÊS DE OUTUBRO / 2019

DATA	TURNO ÚNICO 24 HORAS
	(07:00hs às 07:00hs)
01/10/2019 (terça)	MAJ SARAIVA (CCC)
02/10/2019 (quarta)	TC JOSIEL (ARQUIVO)
03/10/2019 (quinta)	MAJ CHARLET (MUSEU)
04/10/2019 (sexta)	MAJ AZEVEDO (AC)
<b>05/10/2019 (sábado)</b>	MAJ JARBAS (CCS)
<b>06/10/2019 (domingo)</b>	TC OEIRAS (CAPL.)
07/10/2019 (segunda)	MAJ ALEXSANDRO (CITEL)
08/10/2019 (terça)	TC FAUSTINO (CONJUR)
09/10/2019 (quarta)	TC CARMO (DPCDH)
10/10/2019 (quinta)	TC GOMES (EMG)
11/10/2019 (sexta)	MAJ RUTE (CIP)
<b>12/10/2019 (sábado)</b>	MAJ DIMITRI (CONJUR)
<b>13/10/2019 (Domingo)</b>	MAJ BORBÉM (DAL)
14/10/2019 (Segunda)	MAJ HANNEMANN (GAB.CMD.)
15/10/2019 (Terça)	MAJ VALÉRIO (DP)
16/10/2019 (Quarta)	MAJ MARCELO MACHADO (AC)
17/10/2019 (Quinta)	MAJ COSTA (DEI)

## BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019

---

18/10/2019 (Sexta)	MAJ CARVALHO (EMG)
<b>19/10/2019 (Sábado)</b>	MAJ SILVA JUNIOR (CCPP)
<b>20/10/2019 (Domingo)</b>	MAJ J. JUNIOR (AJG)
21/10/2019 (Segunda)	TC EDIMAR (CIPAS)
22/10/2019 (Terça)	TC RICARDO ANDRÉ (EMG)
23/10/2019 (Quarta)	MAJ R. RODRIGUES (DF)
24/10/2019 (Quinta)	TC WALDER (DEI)
25/10/2019 (Sexta)	TC JONILDO (CPCI)
<b>26/10/2019 (Sábado)</b>	MAJ FABRÍCIO (EME)
<b>27/10/2019 (Domingo)</b>	MAJ FIGUEIREDO (CAPL)
28/10/2019 (Segunda)	TC KEYLA (CFAP)
29/10/2019 (Terça)	TC PAULO ROSA (CCPP)
30/10/2019 (Quarta)	MAJ RAMOS (CPCI)
31/10/2019 (Quinta)	TC ORLANDINO (ASCOM)

**OBSERVAÇÕES:** 1) Que a escala de serviço será de 24 horas todos os dias do mês. 2) Que os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao **DGO**, urgentemente, período de férias, licença e outros que impliquem afastamento da escala referente ao mês de **novembro/2019**, até o dia **15/10/2019**. 3) Os Oficiais Superiores que não informar seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorrerão a mesma e após o serviço, entrarão de gozo de férias.

Belém-PA, 27 de setembro de 2019.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÃO

(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG N° 179/2019).

### B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

### C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **DESLOCAMENTO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou o deslocamento da SD PM RG 38974 **KAMILLA** DE ALMEIDA E SILVA, da 5ª Seção/EMG, para a Cidade de São Paulo/SP, a fim de frequentar o Curso de Especialização

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

Profissional de Comunicação Social para Praças, no período de 14 a 25 de outubro de 2019, a ser realizado pela Polícia Militar de São Paulo (Nota nº 049/2019 – EMG).

### **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- **SEM REGISTRO**

### **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- **SEM REGISTRO**

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA N° 4813/2019-CCG DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e Considerando os termos do Processo nº 2019/458110,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o CB PM CLEIDSON MARTINS CALDAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Telecomunicação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **a contar de 12 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Casa Civil da Governadoria do Estado, 26 de setembro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.995, de 27/09/2019).

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA N° 1952/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 24941 ADENILSON CRUZ **MACEDO**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu);

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 24941 ADENILSON CRUZ **MACEDO** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu);

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de outubro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1963/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DEIXA DE RESPONDER** pela Chefia do Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro), o MAJ QOPM RG 30325 WANDERLEY **COSTA DA SILVA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1967/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 12864 **VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA**, da função de Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 12864 **VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA**, por necessidade de serviço, do 18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre) para o Comando de Policiamento Regional I (Santarém);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 12864 **VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA** para exercer a função de Subcomandante do Comando de Policiamento Regional I (Santarém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1968/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 31126 **EDUARDO ÂNGELO MORAES DE CARVALHO**, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional I (P/1 – Pessoal) (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 31126 **EDUARDO ÂNGELO MORAES DE CARVALHO**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional I (Santarém) para o 18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 31126 **EDUARDO ÂNGELO MORAES DE CARVALHO** para exercer a função de Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1969/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela Presidência da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional X (Itaituba), acumulativamente com a função que já exerce o MAJ QOPM RG 24947 **EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1971/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 12884 **LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, da função de Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral (PM/7 Gestão pela Qualidade) (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 12884 **LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, por necessidade de serviço, do Estado-Maior Geral (Icoaraci) para o Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 12884 **LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA** para exercer a função de Chefe do Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1972/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO COSTA**, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional III (P/1-Pessoal) (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO COSTA**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal) para a Diretoria de Polícia Comunitária (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26325 **MARCELO RIBEIRO COSTA** para exercer a função de Chefe da Seção de Políticas de Prevenção da Diretoria de Polícia Comunitária (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1975/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pela chefia da 7ª Seção do Estado-Maior Geral (PM/ 7 Gestão pela Qualidade) (Icoaraci), acumulativamente com a função que já exerce o MAJ QOPM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1976/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 451/2019-SEC/AC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 33446 RENATO **RABELO RODRIGUES**, da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Distribuição do Almoxarifado Central (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 33446 RENATO **RABELO RODRIGUES**, por necessidade de serviço, do Almoxarifado Central (Belém) para o 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci);

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 33446 RENATO **RABELO RODRIGUES** para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1977/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do ofício nº 451/2019-SEC/AC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 37978 RAIMUNDO **MOZER SANTOS DA SILVA**, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci).

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 37978 RAIMUNDO **MOZER** SANTOS DA SILVA, por necessidade de serviço, do 10º Batalhão de Polícia Militar (Icoaraci) para o Almoxarifado Central (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 37978 RAIMUNDO **MOZER** SANTOS DA SILVA para exercer a função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Distribuição do Almoxarifado Central (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 3248/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos da Decisão Administrativa nº 026/2018-Corregedoria Geral, contida no Aditamento ao Boletim Geral nº 169/2018, de 20 de setembro de 2018, em que conheceu e resolveu não dar provimentos ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA, a qual foi mantida a punição de Exclusão à Bem da Disciplina; referente ao Conselho de Disciplina de PORTARIA N° 005/2015-CorCPE;

Considerando o Ofício nº 489/2019-CorCPE, de 06 de setembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA, matrícula funcional nº 57930251.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o CB PM RG 28884 LUCIANO LOBATO DE LIMA.

Art. 3º Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de setembro de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.995, de 27/09/2019).

**PORTARIA N° 3415/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual n° 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual n° 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto n° 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando os termos do Ofício n° 1643/19-GAB.SEC.SEGUP, de 27 AGO 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **COLOCAR** a SD PM RG 40924 RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO CORREA, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **AGREGAR** a SD PM RG 40924 RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO CORREA, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º **DETERMINO** que o Comandante da supracitada militar a apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48 horas após a publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 33.995, de 27/09/2019).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

**PORTARIA N° 3450/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício n° 733/2019 – P1/CPC-I, de 22 AGO 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 25661 JOSÉ HAMILTON MOURA DE SOUSA, por necessidade do serviço, do 20º BPM / CPC I (Belém) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 1858/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 21174 **ALISSON GOMES MONTEIRO**, do FASPM, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à:15 (quinze) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 02 março 1999 a 02 março 2000, 30 (trinta) dias do ano de 2008, referente ao período aquisitivo de 02 março 2007 a 02 março 2008, 30 (trinta) dias do ano de 2009, referente ao período aquisitivo de 02 março 2008 a 02 março 2009, 30 (trinta) dias do ano de 2010, referente ao período aquisitivo de 02 março 2009 a 02 março 2010, 30 (trinta) dias do ano de 2011, referente ao período aquisitivo de 02 março 2010 a 02 março 2011, 30 (trinta) dias do ano de 2012, referente ao período aquisitivo de 02 março 2011 a 02 março 2012, 30 (trinta) dias do ano de 2013, referente ao período aquisitivo de 02 março 2012 a 02 março 2013, 30 (trinta) dias do ano de 2014, referente ao período aquisitivo de 02 março 2013 a 02 março 2014, 30 (trinta) dias do ano de 2016, referente ao período aquisitivo de 02 março 2015 a 02 março 2016, 30 (trinta) dias do ano de 2018, referente ao período aquisitivo de 02 março 2017 a 02 março 2018, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

**FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM**  
**DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA**

**PORTARIA N° 1966/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão de licença especial, e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual n° 5.251/1985,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 28348 **JOSÉ EDMAR VALENTE DE MENEZES**, do CorCPRM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 27 FEV 2007 a 27 FEV 2017, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1970/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012-GAB. CMD, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27018 **ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA**, do CPR VII, 04 (quatro) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 20 MAIO 1998 a 14 AGO 2006, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 043/2007.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 27018 **ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA**, do CPR VII, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 14 AGO 2006 a 14 AGO 2016, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 123/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 1973/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria n° 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG n° 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 24031 **HAROLDO DA SILVA COSTA**, do FASPM, para fins de inatividade, os períodos de férias não gozadas equivalentes à: 30 (trinta) dias do ano de 1996, referente ao período aquisitivo de 01 DEZ 1995 a 01 DEZ 1996, 30 (trinta) dias do ano de 1997, referente ao período aquisitivo de 01 DEZ 1996 a 01 DEZ 1997, 30 (trinta) dias do ano de 1998, referente ao período aquisitivo de 01 DEZ 1997 a 01 DEZ 1998, 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

de 01 DEZ 1998 a 01 DEZ 1999 e 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 DEZ 1999 a 01 DEZ 2000, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1974/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 18752 **MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA**, do Gabinete do Comandante Geral, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 FEV 2002 a 01 FEV 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 208/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 3262/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, prevista para o mês de AGOSTO/2019, do 3º SGT PM RG 22928 **MARCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS**, do FASPM, haja vista que o referido militar se encontra de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019138974, Ofício nº 433/2019 – SEC./FAS-PM, de 29 AGO 2019, protocolado na DP, em 03 SET 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 3333/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a 3° SGT PM RR RG 19590 **RUTH HELENA SANTANA BAIÁ**, do BPGDA, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019138718, Ofício n° 510/19-P/1, de 02 SET 2019, protocolado na DP em 04 SET 2019.

Art. 2° **TRANSFERIR**, do mês de JULHO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 1° SGT PM RG 23178 **CARLOS HENRIQUE CARVALHO LIMA**, da CORREG, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019141834, Ofício n° 478/2019 – P1/ Cor GERAL, de 05 SET 2019, protocolado na DP em 06 SET 2019.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 3368/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3° SGT PM RG 24452 **CLAYBER JOSÉ BARBOSA GOUVEIA**, da APM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019144671, Ofício n° 283/2019 – Seção Adm./APM, de 09 SET 2019, protocolado na DP em 13 SET 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 33091 LUIZ **GUILHERME NEVES MOURÃO**, da 3ª CIPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019145229, Ofício nº 342/19 – P1/ 3ª CIPM, de 05 SET 2019, protocolado na DP em 13 SET 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 14037 **HAROLDO FARIAS DA SILVA**, da DAL, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019092119, Parte s/nº, de 28 MAIO 2019, protocolado na DP em 10 SET 2019.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 19905 **OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ**, da CORREG, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019138475, Ofício nº 473/2019 – P1/CorGERAL, de 02 SET 2019, protocolado na DP em 10 SET 2019.

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de DEZEMBRO/2018 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 27552 MANOEL **DE NAZARENO CARVALHO SANTOS**, da DP, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019146054, Parte s/nº/2019 – GAB DP5, de 27 AGO 2019, protocolado na DP em 12 SET 2019.

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35159 **BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO**, do FASPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019144814, Ofício nº 458/2019-SEC./FAS-PM, de 10 SET 2019, protocolado na DP em 11 SET 2019.

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de DEZEMBRO/2019 para o mês de FEVEREIRO/2020, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2019, exercício 2020, a que tem direito a 3º SGT PM RG 25774 **CRISTIANE SEABRA CABRAL PONTES**, do C.INT, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019145645, Ofício nº 806/2019 – SEC/C.INT, de 11 SET 2019, protocolado na DP em 12 SET 2019.

Art. 8º **TRANSFERIR**, 23 (vinte e três) dias de férias do mês de JULHO/2019 para serem gozadas no período de 02 a 25 de SETEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a 1º SGT PM RG 19589 **SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA**, do CCC, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019124917, Ofício nº 656/2019 – CCC, de 01 AGO 2019, protocolado na DP em 10 SET 2019.

Art. 9º **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO/2019 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 37051 **JESIEL SILVA DA SILVA**, do GABCG, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019145428, Ofício nº 1136/19-Chefe de Gabinete, de 11 SET 2019, protocolado na DP em 12 SET 2019.

Art. 10. **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35405 **DELMAR SETUBAL DIAS**, do 34º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019138719, Ofício nº 546/2019/ P-1, de 30 AGO 2019, protocolado na DP em 10 SET 2019.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 3372/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de DEZEMBRO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o SD PM RG 41968 ALISON SANTA ROSA **FELIPE**, do CPR III, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019142833, Ofício nº 084/19-P1, de 06 SET 2019, prot. na DP em 11 SET 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 3381/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

**RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 18430 DENILSON DE JESUS DA SILVA, da 1ª CIPM (Salinas), protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019108623, Ofício nº 486/2019-P/1, no período de 01 OUT 2019 a 29 NOV 2019, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 01 SET 2011, publicado no Boletim Geral nº 101, de 29 MAIO 2012 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2019.

Art. 2º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 17238 PAULO SÉRGIO ALVES MATOS, da 1ª CIME (Marabá), protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019138039, Ofício nº 425/2019 – P/1, no período de 01 OUT 2019 a 29 NOV 2019, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 213, de 03 DEZ 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2019.

Art. 3º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33298 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, do HME (Belém), protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019131856, Ofício nº 192/2019 – P/1, no período de 01 OUT 2019 a 29 NOV 2019, referente ao 1º decênio de 11 OUT 2005 a 10 OUT 2015, publicado no Boletim Geral nº 111, de 15 JUN 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2019.

Art. 4º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 17799 JOÃO ELIAS COELHO ALMEIDA, do 21º BPM (Marituba), protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019135627, Ofício nº 670/2019 – P/1, no período de 01 OUT 2019 a 29 NOV 2019, referente ao 2º decênio de 01 SET 2001 a 31 AGO 2011, publicado no Boletim Geral nº 113, de 23 JUN 2015 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2019.

Art. 5º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 18729 WALDENOR BARROSO DA COSTA, do 2º BPM (Belém), protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019139919, Ofício nº 1765/2019 – P/1, no período de 01 OUT 2019 a 29 NOV 2019, referente ao 2º decênio de 01 AGO 2001 a 01 AGO 2011, publicado no Boletim Geral nº 030, de 10 FEV 2012 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2019.

Art. 6º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 21644 JOSÉ ALACIDES SANTOS BARROS, da 11ª CIPM (Rondon Pará), protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019136038, Ofício nº 436/2019 – P1, no período de 01 OUT 2019 a 28 MAR 2020, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2003 a 01 DEZ 2013, publicado no Boletim Geral nº 030 – 12 FEV 2014 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 29 MAR 2020.

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

Art. 7º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 25931 JORGE EDSON CUNHA DE LIMA, da 20ª CIPM (Muaná), protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019054669, Ofício nº 083/2019 – P/1, no período de 01 OUT 2019 a 29 NOV 2019, referente ao 1º decênio de 03 JUN 1996 a 03 JUN 2006, publicado no Boletim Geral nº 145, de 07 AGO 2007 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2019.

Art. 8º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao 2º SGT PM RG 22229 SEBASTIÃO RIBEIRO PANTOJA, do 8º BPM (Soure), protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019143135, Ofício nº 897/2019 – P/1, no período de 01 OUT 2019 a 29 NOV 2019, referente ao 2º decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013, publicado no Boletim Geral nº 193, de 14 OUT 2016 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 30 NOV 2019.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 3390/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3º SGT PM RG 22041 MARCELO ALEIXO **PINHEIRO**, da CIEPAS, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019145061, Ofício nº 618/2019-1ª Seção/CIEPAS, de 11 SET 2019, protocolado na DP em 16 SET 2019.

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 36352 FABRÍCIO FERREIRA **CARDOSO**, do 30º BPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019145187, Of. nº 1160/19-P1/30 BPM, de 11 SET 19, protocolado na DP em 13 SET 2019.

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o CB PM RG 35284 JEFFERSON **JÚNIOR RAMOS COSTA**, da 10ª CIPM, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot.

## **BOLETIM GERAL Nº 180 – 27 SET 2019**

---

nº 2019142370, Ofício nº 646/2019-1ª Seção/CPR VII, de 13 SET 2019, protocolado na DP em 18 SET 2019.

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito a CB PM RG 37598 **NAYARA** ANDREZA MONTEIRO MATOS, da DAL, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019147395, Ofício nº 1199/2019-DAL/1, de 16 de SET 2019, protocolado na DP em 18 SET 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3393/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto nº 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG Nº 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a SD PM RG 43113 **NATHALIA** VANDERLEI LOPES, da BMU, para gozo no mês de DEZEMBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019148968, Ofício nº 405/19 – BMUS, de 17 SET 2019, protocolado na DP em 18 SET 2019.

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 3º SGT PM RG 17843 **ANDRÉ** LUIZ GOMES DE **MATOS**, do 25º BPM, para gozo no mês de DEZEMBRO/2019, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019144973, Ofício nº 801/19 – P/1, de 11 SET 2019, protocolado na DP em 16 SET 2019.

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2019, exercício 2020, o SD PM RG 43489 **SILAS** PINHEIRO DA SILVA, da 11ª CIPM, para gozo no mês de JANEIRO/2020, protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019146428, Ofício nº 480/19 – P/1-11ª CIPM, de 12 SET 2019, protocolado na DP em 17 SET 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 3395/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 4° **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2019 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3° SGT PM RG 24289 **JOSUÉ DE ARAÚJO MANSO**, da CIEPAS, **só o período concessivo**, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. n° 2019142796, Ofício n° 600/2019 – 1ª SEÇÃO/CIEPAS, de 09 de setembro de 2019, prot. na DP, em 16 de setembro de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

**PORTARIA N° 3396/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes à mudanças de períodos para gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1° **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO/2019 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2018, exercício 2019, a que tem direito o 3° SGT PM RG 19856 MAURÍCIO **ERITON LAURENTINO BATISTA**, da CCS/CG, **só o período concessivo**, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. Geral n° 2019425856, Ofício n° 110/2019 – CRH/SEGUP, de 05 de SET de 2019, protocolado na DP em 13 de SET de 2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA (DGO), no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação do Sr. SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO OPERACIONAL (SEGUP), no que se refere à “**OPERAÇÃO CÍRIO 2019**”.

**RESOLVE:**

1. **DETERMINAR**, que todos os oficiais superiores escalados para o Serviço de Superior de Dia, para o mês de outubro, conforme publicado no BG Nº 179, de 26 SET 2019, participem da reunião que será realizada **no dia 01 OUT 2019, às 14h**, no auditório do Comando-Geral, a fim de alinhar as ações inerentes ao Serviço de Superior de Dia da PMPA, durante a quadra nazarena.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** – CEL QOPM

CHEFE DO DGO

(Nota nº 042/2019 – SEC./DGO).

● **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 3048/2019-DG/CGP, DE 03/09/2019.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ (DETRAN), usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando ainda, o constante do Ofício 105/2019-P3-BPRV, de 07/07/2019, da Polícia Militar do Pará, e demais despachos constantes do Processo 2019/413688, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

**RESOLVE:**

**CRENCIAR** como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Nº	NOME
1	WALDOMIRO FERREIRA DA GAMA
2	RONALD TAVARES PANTOJA
3	PETRÔNIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO

## BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019

---

4	WILSON DA FONSECA BARROS
5	TONY JEFFERSON RODRIGUES DA COSTA
6	ELIAS DHONYS ARAÚJO DE MORAES
7	MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL

(Transc. Diário Oficial n° 33.995, de 27/09/2019).

### ● APOSTILAMENTO

#### 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2019 – CCC/PMPA

Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo n° 023/2019 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa QUIPOS COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO E UNIFORME EIRELE, publicado no D.O.E n° 33987, de 20/09/2019; passando a vigorar a seguinte redação:

#### Onde lê-se:

Programa	1434 – Defesa da Sociedade
Ação	12/8332 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	44.90.52.35 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados
Plano Interno	2120008332E
Fonte do Recurso	0301000000 (Recursos Ordinários)

#### Leia-se:

Programa	1434 – Defesa da Sociedade
Ação	12/8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	44.90.52.30 – Equipamentos e Material Permanente / Máquinas e Equipamentos Energéticos 44.90.52.35 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados
Plano Interno	2120008332E
Fonte do Recurso	0301000000 (Recursos Ordinários)

Belém/PA, 26 de setembro de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial n° 33.995, de 27/09/2019).

● **ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 011/2019.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, que especialistas do Quadro de Oficiais da Saúde – QOS e do Quadro Complementar de Oficiais – QCO da Polícia Militar do Pará passem a integrar, quando necessário, Equipes Técnicas Multidisciplinares, de acordo com a especificidade e quantitativo de requerimentos formalizados pelos associados e/ou dependentes do Fundo de Assistência Social – FASPM sobre Dispensação e Concessão de Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de Locomoção, Materiais Especiais e Acessórios (não relacionados ao ato cirúrgico).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.

ASSINATURA: 23 de setembro de 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar da data de sua assinatura.

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR FASPM – CEL QOPM **ALISSON GOMES MONTEIRO** – DIRETOR DO FASPM  
(Transc. Diário Oficial n° 33.995, de 27/09/2019).

● **INFORMAÇÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que o Decreto de concessão das Medalhas de “**BONS SERVIÇOS PRESTADOS**”, (30, 20 e 10 anos) referente à Solenidade Alusiva aos 201 ANOS DA POLÍCIA MILITAR, foi incluído no BE n° 02, de 24 SET 2019, devido sua publicação no Diário Oficial do Estado, ter ocorrido na presente data (Nota n° 011/2019 – AJG).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO N° 0809383-29.2019 DATA 06/09/2019**

PROCESSO N° 0809383-29.2019.8.19.8.10.0040.

AÇÃO DE ALIMENTOS

RÉQUERENTE: MARIA NILVA DOS SANTOS SILVA

REQUERIDO: 3° SGT PM RG 26926 FRANCISCO DA SILVA SANTOS, da 21ª CIPM.

Senhor Comandante,

Determino-lhe, cancelar os descontos referentes a pensão alimentícia em favor Maria Nilva dos Santos Silva que estão sendo feitos no contracheque do 3° SGT PM RG 26926 FRANCISCO DA SILVA SANTOS, da 21ª CIPM/ DP, por força do ofício datado de 10 de julho de 2019, assinado por este juízo.

Obs: Preceitua o art. 22 da lei n° 5.478 de 25 de julho de 1986, que: constitui crime contra a administração da justiça deixar o empregador ou funcionário público de apresentar

ao juízo competente, as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia. Pena: Detenção de 06 meses a 01 ano de reclusão, para o caso de descumprimento.

Cordialmente,

ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO  
JUIZ PIRES DA FONSECA NETO

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da 21ª CIPM** e providenciem a respeito.

**OFÍCIO N° 124.**

PROCESSO N° 0800390-50.2019.8.14.0051.

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: P. A. S. R., rep. por Nilcia Porto Soares.

REQUERIDO: **CB PM RG 38749 ROSIVALDO DA SILVA ROSA, do 35º BPM.**

Horário: 08h50min.

Aos três(03) três do mês de março (03) do ano de dois mil e dezanove (2019), às 09h10min, nesta cidade de santarém, estado do pará, no prédio do fórum local, na sala de audiências da 4ª vara cível. Presente o MM, juiz de direito Dr. Cosme Ferreira Neto. Juiz titular da 4ª vara cível desta comarca de santarém, comigo estagiário a seu cargo adiante assinado. Feito o pregão de praxe: presente o ministério Público, na pessoa do Dr. Raimundo Brasil.

Aberta audiência, as partes conciliaram nos seguintes termos: termos: 01. A guarda do filho do casal será compartilhada, sendo que o filho fica residido com a mãe. 02. O pai terá o direito de convivência, tê-lo em sua companhia em finais de semanas alternados, metade de férias escolares, e em outras ocasiões, conforme acordarem. As partes estão cientes de que com a guarda compartilhada as decisões relativas ao filho devem ser tomadas em conjunto. 03. O pai pagará, a título de pensão alimentícia, ao filho, o valor equivalente a 10% dos rendimentos brutos, inclusive 13º e férias, excluídos os descontos obrigatórios, mediante desconto na fonte empregadora(polícia militar), até o dia 30 de cada mês, mediante depósito na conta da genitora do menor (agência: 3190, operação: 013, conta 000.000.053.397-6 caixa econômica federal).

Parecer ministerial: Em razão da existência dos pressupostos processuais contidos na ação, e uma vez que rendeu ensejo à obediência da ritualística verificada na lei, e ainda lavando em consideração o ajuste promovido entre as partes, nada se tem o opor à homologação do aluído ajuste, posto considerar garantidos os direitos do menor envolvido.

Sentença: Vistos e etc. Homologo, por sentença, o acordo firmado pelas partes para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Em consequência julgo extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 487, III, b, do CPC. Sem custas. Sentença publicada em audiência, cientes os interessados. Expeça-se o necessário. Registre-se. Cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

Transitado em julgado, archive-se. As partes renunciam ao prazo recursal. Oficie-se a fonte empregadora.

Presente o acadêmico Gustavo Inácio da Luz Nogueira.

Nada mais foi dito, do que lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, segue adiante devidamente assinado. Eu, Cibele Lacerda de Castro, estagiária, digitei e EU, Grace Patrícia Neves Henrique Monteiro, subscrevi.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 35° BPM** e providenciem a respeito.

### **OFÍCIO N° 252/2019.**

PROCESSO N° 08000800-19.2019.8.14.0501.

AÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDO: LUIS FELIPE BARBOSA DA SILVA.

REQUERENTE: 3° SGT PM RG 23300 LUIS CARLOS MURUZINHO DA SILVA, da 19° BPM.

Senhor Comandante.

Ao cumprimentá-lo, no interesse do processo nº 08000800-19.2019.8.14.0501, ação de exoneração de pensão alimentícia com pedido de tutela antecipada, proposta por Luis Carlos Muruzinho da Silva em face de Luís Felipe Barbosa da Silva, feito em trâmite nesta vara distrital, sirvo-me do presente para determinar que seja suspenso o desconto em folha de pagamento do vosso policial militar Carlos Luís Muruzinho da Silva, no percentual de 12.5% (doze e meio por cento) da remuneração, relativo a seu filho Luís Felipe Barbosa da Silva.

Atenciosamente,

MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA

JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO.

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 19° BPM** e providenciem a respeito.

### **OFÍCIO N° 255/2019.**

PROCESSO N° 0800764-25.2019.8.14.0097.DATA 05.09.2019.

AÇÃO DE ALIMENTOS.

REQUERENTE: E. Y. B. P. R. representado por Brenda dos Santos de Brito.

REQUERIDO: 2° TEN PM RG 10251 ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA, do CIP.

Senhor(a) Diretor(a).

Através do presente, solicito a V.Sa. que proceda ao desconto mensal no contracheque do suso requerido 2° TEN PM RG 10251 ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA, do CIP, portador do RG nº 10251-PM/PA e CPF nº 268.767.951-87, a título de pensão

alimentícia, no importe de 81%(oitenta e por cento) do salário-mínimo, devendo o correspondente valor ser depositado na conta bancária nº. 0011935-6, da caixa econômica federal, agência nº 2132, op. 013, de titularidade da representante legal da menor, sra. Brenda dos Santos de Brito, portadora do CPF nº 065.186.122-58.

FÁBIO ARAÚJO MARÇAL

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE BENEVIDES

**DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das **jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.**

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **JUSTIÇA COMUM**

**OFÍCIO N° 1503 DE 19 DE AGOSTO 2019**

O Sr. ROBERTO SIDICLAY DE OLIVEIRA GONÇALVES, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28057 GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, CB PM RG 33046 RENATO MARCOS PAULO SILVA NASCIMENTO e o CB PM RG 34940 LUIS NAHUM DOS SANTOS, todos do 12º BPM, no dia 27 de setembro de 2019, às 09h00, na a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0003761-66.2019.8.14.0015.

**OFÍCIO N° 2149 DE 21 DE AGOSTO 2019**

A Sra. IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23764 OTACY DA SILVA CARDOSO e o CB PM RG 26380 JOSÉ MARCOS CARDOSO COSTA, ambos do 15º BPM, no dia 27 de setembro de 2019, às 11h30, para que compareçam na audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0014837-94.2018.8.14.0024.

**OFÍCIO N° 251 DE 31 DE JULHO 2019**

A Sra. MELINA PINTO SOUZA CALDEIRA, Diretora da Secretaria da Vara Única de Garrafão do Norte, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28770 EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, 3º SGT PM RG 24747 FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO e o CB PM RG 33417 ALEXANDRE DE SOUSA AMARAL,

todos da 10ª CIPM, no dia 27 de setembro de 2019, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0003927-44.2018.8.14.0109.

**OFÍCIO N° 248 DE 29 DE JULHO 2019**

A Sra. MELINA PINTO SOUZA CALDEIRA, Diretora da Secretaria da Vara Única de Garrafão do Norte, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS e o 3º SGT PM RG 26272 RENATO MENDONÇA DA SILVA, ambos da 21ª CIPM, no dia 27 de setembro de 2019, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0004587-38.2018.8.14.0109.

**OFÍCIO N° 691 DE 05 DE AGOSTO 2019**

O Sr. EDMAR SILVA PEREIRA, Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o MAJ PM RG 27272 IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO, do CPA, no dia 27 de setembro de 2019, às 09h00, a fim de ser ouvido em audiência de instrução na qualidade de testemunha, dos autos do Processo nº 0014838-88.2013.8.14.0401.

**OFÍCIO N° 689 DE 05 DE AGOSTO 2019**

O Sr. EDMAR SILVA PEREIRA, Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 36699 JULIO CESAR DOS SANTOS BESSA, do BPA, no dia 27 de setembro de 2019, às 09h00, a fim de ser ouvido em audiência de instrução na qualidade de denunciado, dos autos do Processo nº 0014838-88.2013.8.14.0401.

**OFÍCIO S/ N° DE 05 DE SETEMBRO 2019**

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Secretaria da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que seja apresentada naquele Juizado, o CB PM RG 35187 BENILSON DE CARVALHO BALEIRO, do 24º BPM, no dia 27 de setembro de 2019, às 09h40, para ser ouvido como testemunha, dos autos do Processo nº 0019529-93.2019.8.14.0401.

**OFÍCIO S/ N° DE 05 DE SETEMBRO 2019**

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Secretaria da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 21209 JOSÉ ALFREDO SOARES SILVA, 3º SGT PM RG 22269 RAIMUNDO NONATO MARTINS FERREIRA, ambos 2º BPM, e o CB PM RG 37696 FERNANDO NONATO DE CARVALHO AYRES, do CPE, no dia 27 de setembro de 2019, às 08h40, para serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0019559-73.2019.8.14.0401.

**OFÍCIO S/ Nº DE 10 DE SETEMBRO 2019**

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Secretaria da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 40053 RAFAEL ALVES COELHO, à disposição do MP, no dia 27 de setembro de 2019, às 10h20, para serem ouvidos como testemunhas, dos autos do Processo nº 0019823-90.2019.8.14.0401.

**OFÍCIO Nº 425 DE 12 DE SETEMBRO 2019**

O Sr. RAPHAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Secretaria da Vara de Cartas Precatórias Criminais, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 21590 EDSON GOMES FERREIRA, SD PM RG 41436 CLEBER FERNANDES ARAÚJO, ambos 11ª CIPM, no dia 27 de setembro de 2019, às 09h00, a fim de que sejam inquiridos na audiência, dos autos do Processo nº 0006013-46.2019.8.14.0046.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3315/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 015/2012-GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 063/12 e considerando os termos do artigo 153, incisos I, II e III, alíneas “A, B e C” da Lei nº 6.833/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BI Nº 042/07-12º BPM), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 27738 **SILVANDRO CUNHA DOS SANTOS** (Ofício nº 2372/2019 – P/1-6º BPM, de 06 SET 2019).

Art. 2º **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BG Nº 217/01), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 28102 **ALEXANDRE DE CASTRO EVANGELISTA FILHO** (Ofício nº 477/2019 - P1/ CorGeral, de 03 SET 2019).

Art. 3º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI Nº 067/94), **DETENÇÃO** (BI Nº 053/96), **DETENÇÃO** (BI Nº 060/96), **REPREENSÃO** (BI Nº 021/95), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta a CB PM RG 20900 **JOANA TERESINHA SOARES SILVA** (Ofício nº 476/2019 – P1/ CorGeral, de 03 SET 2019).

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

Art. 4º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI N° 161/13), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 35408 **CLAUDIO DE SOUZA RODRIGUES** (Ofício n° 1268/2019/ P-1 / 4º BPM, de 20 AGO 2019).

Art. 5º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BI N° 003/93), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 16075 **FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO** (Of. n° 1259/19/P-1 / 4º BPM, de 23 JUL 2019).

Art. 6º **CANCELAR** a punição: **REPREENSÃO** (BI N° 158/06), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao CB PM RG 32960 **JEREMIAS MACHADO GALVÃO** (Ofício n° 1266/2019/P-1 / 4º BPM, de 23 JUL 2019).

Art. 7º **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI N° 240/98), **REPREENSÃO** (BI N° 135/95), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 17227 **MILTON MORAIS LOPES** (Of. n° 1264/19/P-1/4º BPM, de 23 JUL 2019).

Art. 8º **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BG N° 098/96), **REPREENSÃO** (BI N° 041/95), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 16008 **MOACIR BISPO DE SOUZA** (Ofício n° 1267/2019/P-1 / 4º BPM, de 23 JUL 2019).

Art. 9º **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI N° 016/15), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 26830 **LAERCIO DOS SANTOS CARNEIRO** (Ofício n° 1261/2019/P-1 / 4º BPM, de 23 de JUL de 2019).

Art. 10. **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BI N° 003/08), **DETENÇÃO** (BI N° 024/15), **REPREENSÃO** (BI N° 141/06), **REPREENSÃO** (BI N° 141/07), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 19250 **PAULO GEDEON CONCEIÇÃO OLIVEIRA** (Ofício n° 1260/2019/P-1 / 4º BPM, de 23 JUL 2019).

Art. 11. **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI N° 086/98), **PRISÃO** (BI N° 145/99), **DETENÇÃO** (BI N° 169/95), conforme **INFORMAÇÕES** contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 26808 **EDINAN BARBOSA DE SOUZA** (Ofício n° 1546/2019/P-1 / 4º BPM, de 06 SET 2019).

Art. 12. **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BI N° 198/02), conforme **INFORMAÇÃO** contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 28583 **RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO** (Ofício n° 1262/2019/P-1 / 4º BPM, de 23 JUL 2019).

Art. 13. **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BI Nº 067/96), **PRISÃO** (BI Nº 185/00), **DETENÇÃO** (BI Nº 041/92), **DETENÇÃO** (BI Nº 071/93), **DETENÇÃO** (BI Nº 077/97), **DETENÇÃO** (BI Nº 108/00), **REPREENSÃO** (BI Nº 011/97), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 17412 MANOEL MENDES DA PAIXÃO FILHO (Ofício nº 1258/2019/P-1 / 4º BPM, de 23 JUL 2019).

Art. 14. **CANCELAR** a punição: **DETENÇÃO** (BI Nº 173/09), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 17601 FRANCINALDO DOS SANTOS DE SOUZA (Ofício nº 1257/2019/P-1 / 34º BPM, de 23 JUL 2019).

Art. 15. **CANCELAR** as punições: **PRISÃO** (BIS Nº 002/97), **DETENÇÃO** (BIS Nº 007/96), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 3º SGT PM RG 19465 CARLOS AUGUSTO CARDOSO DA SILVA (Ofício nº 677/ 2019 – P/1 / 21º BPM, de 02 SET 2019).

Art. 16. **CANCELAR** as punições: **DETENÇÃO** (BIS Nº 036/01 – 14ª CIPM), **REPREENSÃO** (BIS Nº 233/94 – 5º BPM), **REPREENSÃO** (BIS Nº 077/96 – 5º BPM), **REPREENSÃO** (BIS Nº 011/01 – 14ª CIPM), conforme INFORMAÇÕES contidas nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 1º SGT PM RG 21882 REGINALDO BORGES MIRANDA (Ofício nº 457/2019 – 1ª Seção / 33º BPM, de 03 SET 2019).

Art. 17. **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BIS Nº 031/10), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 22501 ROZEMIL FERNANDES DE LIMA (Ofício nº 336/2019 – 1ª Seção/ 11º BPM, de 08 AGO 2019).

Art. 18. **CANCELAR** a punição: **PRISÃO** (BI Nº 009/11), conforme INFORMAÇÃO contida nas folhas de alterações do SIGPOL, imposta ao 2º SGT PM RG 23849 FRANCINEY CHAGAS PEREIRA LOBATO (Ofício nº 447/2019 – 1ª Seção/7ª CIPM, de 29 AGO 2019).

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### ● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA (Icoaraci), no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 175, de 19 SET 2019, Nota nº 082/2018 – DP/2:

**ONDE SE LÊ:** O TEN CEL PM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, Comandante do 11º BPM, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício Nº 489/2018 – 1ª Seção/11º BPM, referente ao Mandado de Prisão Preventiva, contido nos Autos do Processo Nº 0007372-64.2018.8.14.0014, em desfavor, do 1º SGT PM RG 24750 JON ELDER PEREIRA TELES, do 11º BPM (Capanema), com fundamento nos Arts. 311, 312 e 313, I, do Código de Processo Penal, e na Lei 11.340/06, para garantia da ordem Pública, encontrando-se custodiado no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, permanecendo à disposição da Justiça, até ulterior deliberação, conforme decisão expedida pela Exma. Sra. Caroline Slongo Assad, o qual determina a Prisão imediata do 1º SGT PM RG 15586 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO, Juíza de Direito da Vara Única de Capitão Poço/PA (Ofício Nº 489/2018 – 1ª Seção/11º BPM, de 06 de dezembro de 2018; Protocolo SIGPOL Nº 2018160312).

**LEIA-SE:** O TEN CEL PM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, à época Comandante do 11º BPM, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício Nº 490/2018 – 1ª Seção/11º BPM, referente ao Mandado de Prisão Preventiva, contido nos Autos do Processo Nº 0007372-64.2018.8.14.0014, em desfavor, do 1º SGT PM RG 24750 JON ELDER PEREIRA TELES, pertencente ao efetivo do 11º BPM, com fundamento nos Arts. 311, 312 e 313, I, do Código de Processo Penal, e na Lei 11.340/06, para garantia da ordem Pública, encontrando-se custodiado no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, permanecendo à disposição da Justiça, até ulterior deliberação, conforme decisão expedida pela Exma. Sra. Caroline Slongo Assad, Juíza de Direito da Vara Única de Capitão Poço/PA. (Ofício Nº 490/2018 – 1ª Seção/11º BPM, de 19 de dezembro de 2018; Protocolo SIGPOL Nº 2018160336).

Art. 2º **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 175, de 19 SET 2019, Nota nº 082/2018 – DP/2:

**ONDE SE LÊ:** O TEN CEL PM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, Comandante do 11º BPM, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício Nº 485/2018 – 1ª Seção/11º BPM, referente ao Alvará de Soltura Nº 013/2018 – TRF/1ª Região/Castanhal, contido nos Autos do Processo Nº 0006945-33.2018.4.01.3904, em favor, do 3º SGT PM RG 18978 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 11º BPM, bem como, que a revogada a prisão preventiva do referido policial militar, com exceção da proibição de portar arma de fogo, haja vista não constar do rol do Art. 319 do CPP, e por inexistir demonstração de que o uso do instrumento que se isenta proibir está logicamente vinculado às condutas supostamente praticadas, bem como determinou o cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão abaixo relacionadas, conforme decisão do Exmo. Juiz Federal, OMAR BELLOTTI FERREIRA, titular da Subseção Judiciária de Castanhal:

Comparecimento do acusado em juízo toda vez que intimado para ato da instrução criminal e/ou julgamento e para justificar atividades;

Proibição de manter contato, pessoalmente ou por interposta pessoa, com qualquer dos coimplicados nos autos da medida cautelar N° 1269-07.2018.4.01.3904;

Proibição de mudar de residência ou dela ausentar-se por período superior a 15 (quinze) dias, sem prévia permissão da autoridade judiciária competente;

Suspensão do exercício da função de policial militar, em qualquer de suas vertentes (atividade-fim ou serviços administrativos), até o término das apurações (fase administrativa e eventual fase judicial) ou outro momento determinado pela autoridade judicial competente.

(Ofício N° 485/2018 – 1ª Seção/11° BPM, de 05 de dezembro de 2018; Protocolo SIGPOL N° 2018159485).

**LEIA-SE:** O TEN CEL PM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA, à época **Comandante do 11° BPM**, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício N° 485/2018 – 1ª Seção/11° BPM, referente ao Alvará de Soltura N° 013/2018 – TRF/1ª Região/Castanhal, contido nos Autos do Processo N° 0006945-33.2018.4.01.3904, em favor, do 3° SGT PM RG 18978 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 11° BPM, bem como, que a revogada a prisão preventiva do referido policial militar, com exceção da proibição de portar arma de fogo, haja vista não constar do rol do Art. 319 do CPP, e por inexistir demonstração de que o uso do instrumento que se isenta proibir está logicamente vinculado às condutas supostamente praticadas, bem como determinou o cumprimento de medidas cautelares diversas da prisão abaixo relacionadas, conforme decisão do Exmo. Juiz Federal, OMAR BELLOTTI FERREIRA, titular da Subseção Judiciária de Castanhal:

Comparecimento do acusado em juízo toda vez que intimado para ato da instrução criminal e/ou julgamento e para justificar atividades;

Proibição de manter contato, pessoalmente ou por interposta pessoa, com qualquer dos coimplicados nos autos da medida cautelar N° 1269-07.2018.4.01.3904;

Proibição de mudar de residência ou dela ausentar-se por período superior a 15 (quinze) dias, sem prévia permissão da autoridade judiciária competente;

Suspensão do exercício da função de policial militar, em qualquer de suas vertentes (atividade-fim ou serviços administrativos), até o término das apurações (fase administrativa e eventual fase judicial) ou outro momento determinado pela autoridade judicial competente.

(Ofício N° 485/2018 – 1ª Seção/11° BPM, de 05 de dezembro de 2018; Protocolo SIGPOL N° 2018159485).

Art. 3° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral n° 175 – 19 SET 2019, Nota n° 082/2018 – DP/2:

**ONDE SE LÊ:** O MAJ PM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, Subcomandante do 8° BPM, respondendo pelo Comando do 8° BPM, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício N° 1257/2018 – P1/8°BPM, referente ao Alvará de Soltura (Alvará - DOC:

20180495631259), contido nos Autos do Processo N° 0012847-72.2016.814.0401, em favor, do SD PM RG 40115 LEANDRO DIAS SANTOS, pertencente ao efetivo do 8° BPM, que o referido policial militar teve a prisão preventiva revogada, com base no Art. 386, VI, do CPB, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Conforme decisão expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Edmar Silva Pereira, Presidente do 1° Tribunal do Juri da Comarca da Capital. (Ofício N° 1257/2018 – P1/8°BPM, de 10 de dezembro de 2018; Protocolo SIGPOL N° 2018161697).

**LEIA-SE:** O MAJ PM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, à época **Subcomandante do 8° BPM e respondendo pelo Comando do 8° BPM**, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício N° 1257/2018 – P1/8°BPM, referente ao Alvará de Soltura (Alvará - DOC: 20180495631259), contido nos Autos do Processo N° 0012847-72.2016.814.0401, em favor, do SD PM RG 40115 LEANDRO DIAS SANTOS, pertencente ao efetivo do 8° BPM, que o referido policial militar teve a prisão preventiva revogada, com base no Art. 386, VI, do CPB, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Conforme decisão expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Edmar Silva Pereira, Presidente do 1° Tribunal do Juri da Comarca da Capital. (Ofício N° 1257/2018 – P1/8°BPM, de 10 de dezembro de 2018; Protocolo SIGPOL N° 2018161697).

Art. 4° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral n° 175, de 19 SET 2019, Nota n° 082/2018 – DP/2:

**ONDE SE LÊ:** O CEL PM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, Comandante do CPR VI, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício N° 343/2018 – P1/CPR VI, em desfavor, do SD PM RG 40100 JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO, pertencente ao efetivo do 19° BPM, bem como que o referido policial militar foi preso e autuado em flagrante, como incurso, em princípio, na conduta prevista no Art. 16 da Lei N° 10.826/03, e Art. 180, *caput*, do Código Penal Brasileiro, no dia 19 de setembro de 2018, encontrando-se custodiado no 3° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão, sediado na Cidade de Imperatriz/MA, permanecendo à disposição da Justiça, até ulterior deliberação. (Ofício N° 343/2018 – P1/CPR VI, de 27 de novembro de 2018; Protocolo SIGPOL N° 2018153497).

**LEIA-SE:** O CEL PM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, à época **Comandante do CPR VI**, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício N° 343/2018 – P1/CPR VI, em desfavor, do SD PM RG 40100 JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO, pertencente ao efetivo do 19° BPM, bem como que o referido policial militar foi preso e autuado em flagrante, como incurso, em princípio, na conduta prevista no Art. 16 da Lei N° 10.826/03, e Art. 180, *caput*, do Código Penal Brasileiro, no dia 19 de setembro de 2018, encontrando-se custodiado no 3° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Maranhão, sediado na Cidade de Imperatriz/MA, permanecendo à disposição da

## **BOLETIM GERAL N° 180 – 27 SET 2019**

---

Justiça, até ulterior deliberação. (Ofício N° 343/2018 – P1/CPR VI, de 27 de novembro de 2018; Protocolo SIGPOL N° 2018153497).

Art. 5° **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral n° 175, de 19 SET 2019, Nota n° 082/2018 – DP/2:

**ONDE SE LÊ:** O TEN CEL PM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, Comandante do 2° BPM, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício N° 2124/2018– P1/2° BPM, referente ao CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, lotado no 2° BPM, o qual encontra-se evadido desde o dia 31 MAR 2017 por não haver retornado de trabalho externo, sendo portanto considerado foragido do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar da referida data. (Ofício N° 2124/2018 – P1/2° BPM, de 13 de dezembro de 2018; Protocolo SIGPOL N° 2018163934).

**LEIA-SE:** O TEN CEL PM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, à época **Comandante do 2° BPM**, informou à Diretoria de Pessoal da PMPA, por meio do Ofício N° 2124/2018 – P1/2° BPM, referente ao CB PM RG 24405 RAIMUNDO HERALDO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, lotado no 2° BPM, o qual encontra-se evadido desde o dia 31 MAR 2017 por não haver retornado de trabalho externo, sendo portanto considerado foragido do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar da referida data. (Ofício N° 2124/2018 – P1/2° BPM, de 13 de dezembro de 2018; Protocolo SIGPOL N° 2018163934).

Quartel em Icoaraci/PA, 27 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Nota n° 120/2019 – DP/2).

---

**ASSINA:**

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317**  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**